ITEM DE PAUTA	**3.10.**
INTERESSADO	CEF, COA e CAU/MG
ASSUNTO	Alteração da data de realização da reunião ordinária da CEF e COA-CAU/MG em dezembro de 2023 e realização da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG em 2023.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.10/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG, na qual solicita alteração da data de realização da reunião ordinária da comissão, passando do dia 4 para o dia 5 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária da COA-CAU/MG, passando do dia 6 para o dia 4 de dezembro de 2023.

Considerando a necessidade de realização de Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG com a finalidade de dar posse aos eleitos para a Gestão 2024-2026 do Conselho.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 202.3.10/2023

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração na data de realização da reunião ordinária da CEF-CAU/MG, passando do dia 6 para o dia 5 de dezembro de 2023, da alteração da reunião da COA-CAU/MG, passando do dia 6 para o dia 4 de dezembro de 2023 e da realização da 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG em 2023, no dia 11 de dezembro de 2023.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:24:20 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:39:24 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG